



## VILA FLORES – RS

### REQUERIMENTO Nº 13/2023

Para: MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL  
VILA FLORES - RS

LAIANA LOURDES MASSIGNAN ALBUQUERQUE, Diretora Legislativa, requer autorização para viagem a Porto Alegre, no dia 25 de outubro de 2023, para visitas aos Gabinetes de Deputados e Secretários Estaduais, assim como do Vice-Governador, acompanhando representantes do Poder Executivo e Soberanas da 6ª FestFlor na entrega de Convites para a Abertura da Feira.

Salienta-se que a Diretora Legislativa integra, de forma voluntária, as Comissões de Comunicação, Divulgação, Turismo e Social da 6ª FestFlor.

Desta forma, solicita o pagamento de diárias.

Nestes termos, pede deferimento.

Vila Flores, 23 de outubro de 2023.

**LAIANA LOURDES MASSIGNAN ALBUQUERQUE**

*Diretora Legislativa*

*Vila Flores/RS*

VILA FLORES - RS  
Protocolo 144/2023  
Data 23/10/2023  
Laiana M. Albuquerque  
Câmara Municipal Vereadores



## VILA FLORES – RS

### MEMORANDO:

PARA: Setor Contábil

Data: 07/11/2023

Eu, Delmar Antônio Luchesi, Presidente da Câmara de Vereadores, venho através deste, solicitar o pagamento de diárias e/ou reembolso de hospedagem e/ou reembolso de deslocamento para a Diretora Legislativa **Laiana Lourdes Massignan Albuquerque**, a qual viajou até a Capital Estadual - Porto Alegre, para fins de cumprimento de agenda institucional e acompanhamento de representantes do Executivo e Soberanas da 6ª FestFlor, no dia 25 de Outubro de 2023, conforme segue:

Diárias:	1/2 (meia) diária (consoante art. 2º, parágrafo I, da Resolução 001/2023 desta Casa).	R\$ 77,13
Hospedagem: reembolso	00 diárias reembolsáveis	R\$ 00,00
Locomoção: reembolso	00 deslocamentos reembolsáveis.	R\$ 00,00

**TOTAL A SER CREDITADO À DIRETORA: R\$ 77,13 (setenta e sete reais com treze centavos).**

Solicito ainda que o crédito seja realizado diretamente na conta já cadastrada pelo beneficiário junto à Municipalidade.

Atenciosamente,

  
**Ver. Delmar Antônio Luchesi**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Recebido em 07/11/23  
Secretaria da Fazenda



## VILA FLORES – RS RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11/2023

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA REFERENTE AO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023 PARA À DIRETORA LEGISLATIVA LAIANA LOURDES MASSIGNAN ALBUQUERQUE, JUSTIFICADA PELA VIAGEM ATÉ A CAPITAL ESTADUAL - PORTO ALEGRE - ONDE PARTICIPOU DE VISITAS AOS GABINETES DE DEPUTADOS E SECRETÁRIOS ESTADUAIS, ASSIM COMO DO VICE-GOVERNADOR, ACOMPANHANDO REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E SOBERANAS DA 6ª FESTFLOR NA ENTREGA DE CONVITES PARA A FEIRA.

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao dia 25 de Outubro, à Diretora Legislativa Laiana Lourdes Massignan Albuquerque, justificada pela viagem até a Capital Estadual - Porto Alegre - onde participou de visitas aos Gabinetes de Deputados e Secretários Estaduais, assim como do Vice-governador, acompanhando representantes do Poder Executivo e Soberanas da 6ª FestFlor na entrega de convites para a Feira.

I- Salienta-se que a Diretora Legislativa integra, de forma voluntária, as Comissões de Comunicação, Divulgação, Turismo e Social da 6ª FestFlor.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, 07 de Novembro de 2023.

**Ver. Delmar Antônio Luchesi**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Ver.ª Jacqueline Podenski**  
Vice-Presidente

**Ver. Edson Dall Agnol**  
Secretário